

# Plano anual de Auditoria Interna

*Annual internal  
audit plan*  
**2023**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL  
E PORTUÁRIO DO PECÉM

## **1- INTRODUÇÃO**

O presente Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT constitui-se no planejamento das ações da unidade de Auditoria Interna da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém para o exercício de 2022, em conformidade com o disposto no Art. 9º, §3º, I, da Lei Federal nº 13.303/2016.

O detalhamento das atividades está apresentado no Anexo II, compreendendo a previsão de programas de auditoria para 2023, envolvendo setores e processos diversos, objetivando atender à estrutura organizacional da Companhia, Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A auditoria interna é de suma importância para as organizações, desempenhando papel de grande relevância, ajudando a eliminar desperdícios, simplificar tarefas, servir de ferramenta de apoio à gestão e transmitir informações aos administradores sobre o desenvolvimento das atividades executadas.

Sendo a auditoria interna importante como controle administrativo, ela verifica a existência dos controles internos e procura contribuir para o seu aprimoramento. Essa ferramenta tão preciosa, além de verificar se as normas internas estão sendo seguidas, procura avaliar se há necessidade de novas normas, procedimentos e controles mais adequados e ágeis.

O objetivo da auditoria interna é beneficiar a organização com melhor controle de seu patrimônio, procurando reduzir a ineficiência, negligência, incapacidade, erros e fraudes. A realização de procedimentos regulares visando identificar as falhas e preveni-las, reforçando os controles, é imprescindível para qualquer gestão organizacional.

Neste sentido, a auditoria interna, preventivamente, realiza a análise da adequação dos mecanismos de controle, visando maior segurança patrimonial e confiabilidade nos relatórios contábeis e gerenciais.

O auditor interno deve obter, analisar, interpretar e documentar as informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais para dar suporte aos resultados de seu trabalho.

Através do relatório, o auditor interno prescreverá recomendações e as providências a serem tomadas pela administração. Portanto, não basta a simples existência do aparato de auditoria, mas a responsável implementação das recomendações e procedimentos cabíveis a rotinas organizacionais. Daí sua importância como instrumento de mudança e controle.

### **1.1 - Procedimentos da Auditoria Interna**

Os procedimentos da Auditoria Interna constituem análises e investigações, incluindo testes de observância e testes substantivos, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da organização.

Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da organização.

Os testes de observância visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento,

inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:

- a) Inspeção – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;
- b) Observação – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução;
- c) Investigação e confirmação – Obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da organização.

As informações que fundamentam os resultados da Auditoria Interna são denominadas de “evidências”, que devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecer base sólida para as conclusões e recomendações à administração da organização.

O processo de obtenção e avaliação das informações compreende:

I – A obtenção de informações sobre os assuntos relacionados aos objetivos e ao alcance da Auditoria Interna, devendo ser observado que:

- a) A informação suficiente é aquela que é real e convincente, de tal forma que uma pessoa prudente e informada possa entendê-la da mesma forma que o auditor interno;
- b) A informação adequada é aquela que, sendo confiável, propicia a melhor evidência alcançável, por meio do uso apropriado das técnicas de Auditoria Interna;
- d) A informação relevante é a que dá suporte às conclusões e às recomendações da Auditoria Interna;
- e) A informação útil é a que auxilia a organização a atingir suas metas.

II – A avaliação da efetividade das informações obtidas, mediante a aplicação de procedimentos da Auditoria Interna, incluindo testes substantivos, se as circunstâncias assim o exigirem.

O processo deve ser supervisionado para alcançar razoável segurança de que o objetivo do trabalho da Auditoria Interna está sendo atingido.

## **1.2 - Fraude e Erro**

A Auditoria Interna deve assessorar a administração da organização no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

O termo “fraude” aplica-se a ato intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

O termo “erro” aplica-se a ato não intencional de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros, informações e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da Organização, tanto em termos físicos quanto monetários.

### 1.3 - Papéis de Trabalho

A Auditoria Interna deve ser documentada por meio de papéis de trabalho, elaborados em meio físico ou eletrônico, que devem ser organizados e arquivados de forma sistemática e racional.

Os papéis de trabalho constituem documentos e registros dos fatos, informações e provas, a fim de evidenciar as análises realizadas e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações.

Os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe suficiente para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, da oportunidade e da extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e do suporte das conclusões alcançadas.

Análises, demonstrações ou quaisquer outros documentos devem ter sua integridade verificada sempre que forem anexados aos papéis de trabalho.

## 2 - COMPETÊNCIA E RECURSOS HUMANOS

### 2.1 - Competência

A Auditoria Interna obedece à seguinte vinculação:

- Ao Conselho de Administração – CONSAD, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.

As atribuições da Auditoria constam do artigo 27º do Estatuto Social, e se fundamentam em:

- *Ser responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;*

### 2.2 – Recursos Humanos

A Companhia apresenta em sua estrutura organizacional conforme Anexo I.

O Analista lotado na Auditoria Interna é do quadro efetivo e possui graduação em Administração de Empresas, com pós-graduação em Negócios Internacionais / Extensão em varejo.

✓ Quadro Técnico Atual:

**Francisco Márcio Cavalcante Mamede**

**Auditor**

**Matrícula 0072**

**CRA/CE 4954**

### **2.3 – Ações de Desenvolvimento Institucional para fortalecimento das atividades da Auditoria Interna e capacitações previstas para 2023**

A política de capacitação indicada para a auditoria, tem a finalidade de viabilizar o conhecimento das mais modernas ferramentas de trabalho e de gestão, possibilitando à área de auditoria contribuir, dentro de suas competências, com o alcance dos objetivos institucionais. Essas ações de capacitação são vitais para que efetivamente aconteça o assessoramento da gestão e avaliação dos controles da Instituição.

Em atenção a Instrução Normativa nº 24, de 17/11/2015 da Controladoria Geral da União (CGU), art. 4º, o PAINT conterà a estimativa de horas destinadas à ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna, sendo estimado o mínimo de 40 horas para capacitação.

### **3 – PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

A proposta do PAINT/2023 leva em consideração o conceito de função multidisciplinar da auditoria interna, assim, tendo a necessidade de monitoramento dos controles e procedimentos em tarefas voltadas a atividades relevantes e de riscos da empresa, considerando processos/atividades identificados com probabilidade e impactos elevados.

O cronograma (presente no Anexo II) e a execução dos trabalhos poderão sofrer alterações ao longo do exercício, em razão de fatores que afetem a sua realização no período estipulado.

O planejamento deve considerar os fatores relevantes na execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:

- a) O conhecimento detalhado da política e dos instrumentos de gestão de riscos;
- b) O conhecimento detalhado das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade;
- c) A natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos;
- d) Os riscos de auditoria, quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações;
- e) O conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados;
- f) As orientações e as expectativas externadas pela administração ao auditor interno;
- g) O conhecimento da missão e objetivos estratégicos.

O planejamento deve ser documentado e os programas de trabalho formalmente preparados, detalhando-se o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, oportunidade, extensão, e uso de especialistas.

Os programas de trabalho devem ser estruturados de forma a servir como guia e meio de controle de execução do trabalho, devendo ser revisados e atualizados sempre que as circunstâncias o exigirem.

### 3.1 - Metodologia para elaboração da Matriz de Risco

Os macroprocessos a serem trabalhados neste exercício e nos seguintes levou em consideração os critérios de probabilidade e impacto e dentro do possível a correlação com o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles internos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Companhia.

A Matriz de Risco está representada de acordo com a pontuação obtida de um total de 15 (quinze) pontos. A atividade que atingiu pontuação superior a 50%, resultante da somatória dos três itens (materialidade, relevância e criticidade). Na equação foi atribuído peso 2 ao item julgado de maior importância, àqueles cuja a materialidade não apresentou pontuação, em razão das dificuldades de mensuração.

Apresentamos, a seguir, os critérios para escalonamento das atividades, de acordo com a significância apurada.

#### 3.1.1 - Probabilidade:

Apresenta a perspectiva favorável de que algo venha a ocorrer, conforme pontuação e critérios abaixo discriminados:

PROBABILIDADE		
1	Remoto	0 a 20%
2	Raro	21 a 40%
3	Ocasional	41 a 60%
4	Frequente	61 a 80%
5	Muito Frequente	81 a 100%

#### 3.1.2 - Impacto:

Representa as consequências que o risco pode apresentar, em escala que apresenta se este é economicamente significativo ou não.

IMPACTO		
1	Muito Baixo	
2	Baixo	
3	Médio	
4	Alto	
5	Muito Alto	

#### 3.1.3 - Severidade:

Resultando do cruzamento dos indicadores de classificação Impacto e Probabilidade, conforme tabela a seguir:

### MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

		PROBABILIDADE				
IMPACTO		Remoto	Raro	Ocasional	Frequente	Muito Frequente
		1	2	3	4	5
Muito Alto	5	05	10	15	20	25
Alto	4	04	08	12	16	20
Médio	3	03	06	09	12	15
Baixo	2	02	04	06	08	10
Muito Baixo	1	01	02	03	04	05

NÍVEIS DE RISCO	
	Muito Alto
	Alto
	Médio
	Baixo

A classificação da Matriz de Risco, seguindo os critérios acima definidos está consolidada na planilha constante do Anexo III.

Ressaltamos que algumas atividades podem ser agrupadas em um mesmo programa, visando a otimização dos trabalhos.

### 3.2 – Execução das atividades

Os trabalhos priorizam a auditoria *“in loco”*, com a utilização da técnica de amostragem, coleta e análise de dados, sendo os resultados avaliados e discutidos (através de um Relatório), inclusive junto aos auditados, procedendo-se então aos registros dos assuntos entendidos como relevantes, acompanhados das respectivas recomendações ou apenas dos comentários julgados necessários.

#### 3.2.1 Amostragem

Ao determinar a extensão de um teste de auditoria ou um método de seleção de itens a serem testados, podem ser empregadas técnicas de amostragem.

Ao usar método de amostragem, estatística ou não, deve ser projetada e selecionada uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada.

#### 3.2.2 Relatório

O relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da organização.

O relatório da Auditoria Interna deve abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:

- a) O objetivo e a extensão dos trabalhos;
- b) A metodologia adotada;
- c) Os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão;
- d) Eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria;

- e) A descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas;
- f) Os riscos associados aos fatos constatados;
- g) As conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados.

O relatório da Auditoria Interna deve ser apresentado a quem tenha solicitado o trabalho ou a quem este autorizar, devendo ser preservada a confidencialidade do seu conteúdo.

A Auditoria Interna deve avaliar a necessidade de emissão de relatório parcial, na hipótese de constatar impropriedades/irregularidades/ilegalidades que necessitem providências imediatas da administração da organização, e que não possam aguardar o final das análises.

Também poderão ser objeto de auditoria as avaliações pontuais sobre assuntos não priorizados na matriz de riscos, e que forem objeto de consulta, denúncia, monitoramento de recomendações da Auditoria Interna ou dos órgãos de controle. Os resultados desses trabalhos poderão ser encaminhados por meio de “Nota de Auditoria”.

Caso não haja tempo hábil para a execução de todas as ações planejadas, serão priorizadas aquelas que apresentam maiores riscos para os objetivos institucionais, cujas justificativas deverão constar no Relatório Anual da Auditoria Interna.

As ações que não puderem ser desenvolvidas durante o exercício deverão ser avaliadas novamente quanto aos critérios de riscos para serem inseridas no Plano Anual da Auditoria Interna do exercício seguinte.

O Plano consiste no planejamento das ações orientadoras dos trabalhos de Auditoria Interna a serem realizados, observando, sempre que possível, as metas traçadas e o Planejamento Estratégico, priorizando as áreas que apresentam maior relevância e risco para o bom desempenho da Companhia.

#### **4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Auditoria Interna proverá a assistência necessária aos auditores do TCE quando realizarem trabalhos de auditoria na Instituição, bem como acompanhará e monitorará o atendimento às recomendações emitidas por esses órgãos.

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2023 espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer e melhorar as operações da gestão.

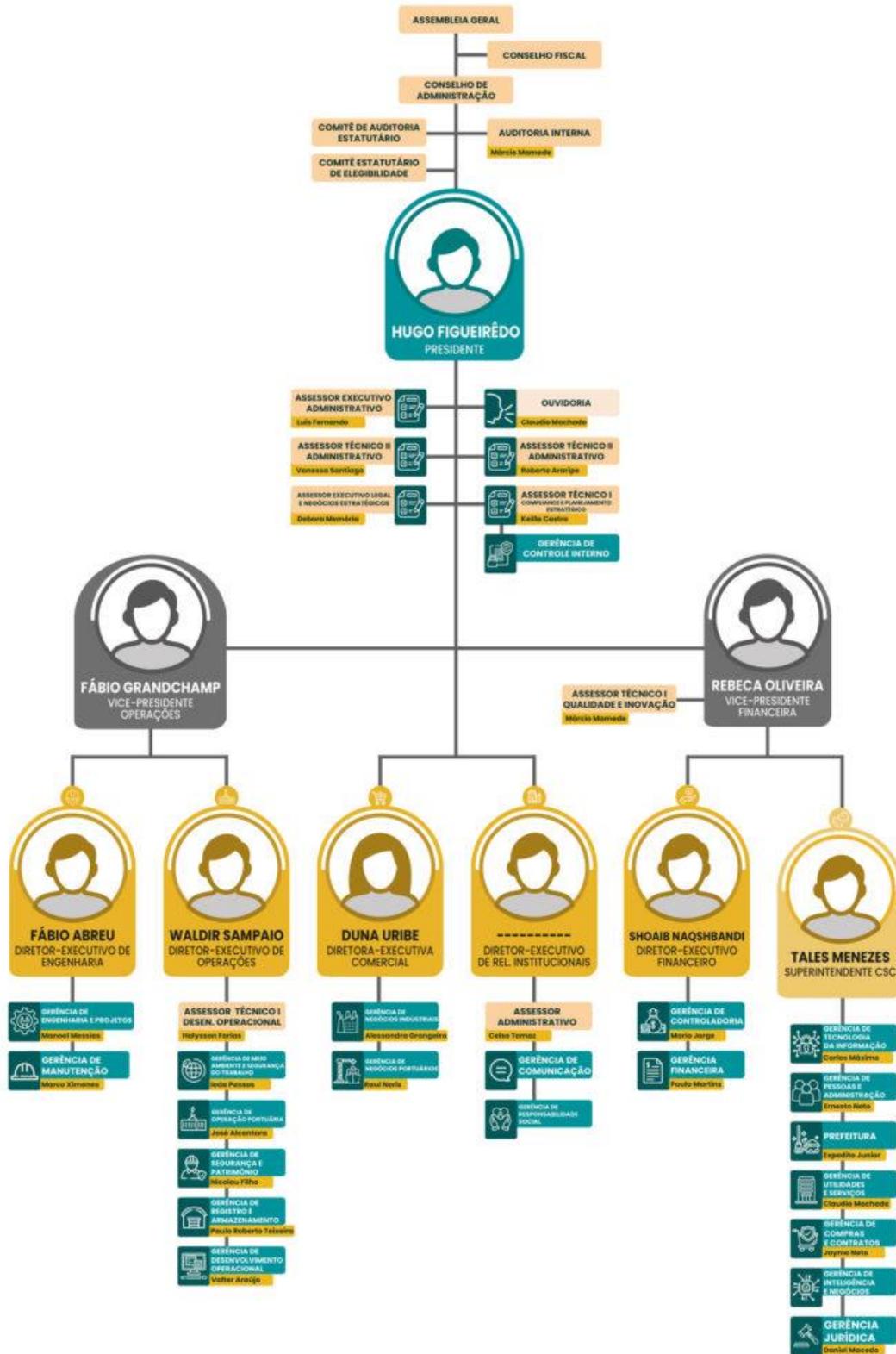
Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Desenvolvimento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Fortalecimento da política de gestão de riscos;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;

- Otimização dos sistemas administrativos;
- Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Francisco Marcio C. Mamede  
Auditor Interno – CRA/CE nº 4954

# ANEXO I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## ANEXO II – DETALHAMENTO DAS AÇÕES E CRONOGRAMA

Nº	Descrição do risco	Matriz de Risco ID	Área	Objetivos	Estopo	Cronograma												PROBABILIDADE	IMPACTO	SEVERIDADE	
						J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D				
01	Não conformidade de CREDENCIAMENTOS e AUTORIZAÇÕES	68	Comissão de Credenciamento	Certificar-se do cumprimento das exigências de credenciamento bem como a manutenção destas obrigações, bem como o atendimento e cumprimento da Norma	Norma de Credenciamento, Fluxo do processo, Solicitações e autorização													Média	Média	Média	
02	Notificações, multas e interdições provenientes de inconformidades perante órgãos intervenientes	71	Operações	Certificar-se do possível não atendimento a legislação específica para cada órgão	Leis, Normativos, Instruções Normativas, Decretos expedidos por ANTAQ, REB, IBAMA, ANVISA, MINISTERIO DO TRABALHO, CAPITANIA DOS PORTOS													Baixa	Alta	Média	
03	Ataques cibernéticos	74	TI	Certificar-se de vulnerabilidades de TI com possíveis falhas e "portas" abertas ou de fácil acesso bem como conhecimento dos profissionais em segurança cibernética.	Mecanismos e sistemas de segurança: Capacitações vinculadas ao escopo; Procedimentos e Normas de TI													Alta	Alta	Alta	
04	Falta de licenciamento de software	23	TI	Certificar-se de possíveis softwares crackeados sem ou com o conhecimento da TI	Acesso e registro de softwares, Controles da TI													Alta	Média	Média	
05	Falta de mecanismos de aferição de quantidades movimentadas com valor faturado impossibilitando a companhia de verificar se o valor faturado é condizente com os serviços efetivamente prestados	60	Financeira	Certificar-se da aferição e faturamento correto, condizente com o efetivamente prestado/executado	Norma Interna; Processos de Faturamento; TOS													Média	Média	Média	
06	Uso indevido de veículos, abastecimento e manutenção	COAUD	Transportes	Certificar-se de possíveis descumprimentos de procedimentos e correta apuração e registro de despesas	Norma Interna de Transporte; Contratos de locação e manutenção e contábil; Processos de pagamento; Planilhas de uso; Registros de incidentes																
07	Acidentes	COAUD	Sag. do Trabalho	Certificar-se de possíveis descumprimentos de procedimentos de segurança que levem a acidentes, descumprimento de regulamentações e ainda do tratamento adequado de casos ocorridos	Normas de Segurança do Trabalho; Norma de Exploração, Registros de Acidentes																
08	Ausência de normativos e/ou normativos desatualizados	COAUD	Controle Interno	Certificar-se da existência de normatização interna interna dos processos/áreas e poss. vieses desatualizações desatualizadas	Normas Internas																
09	Inexistência no processo de avaliação de PECs - Plano de Emprego, Cargos e Salários	*	GESTÃO DE PESSOAS	Certificar-se do cumprimento do Decreto do PECs, procedimentos preparatórios e resultado final	Decreto do PECs, avaliações, comunicados, atas do Comitê													Média	Baixo	Média	
10	Coordenar a execução dos programas de auditoria e dos acompanhamentos dos relatórios emitidos.	*	DIVERSAS	Buscar os resultados propostos na programação de atividades e o acompanhamento das recomendações	Programação de auditorias previstas e respectivos processos dos relatórios gerados.																
	Coordenar e supervisionar o atendimento às solicitações dos órgãos de controle.	*	DIVERSAS	Proporcionar celeridade e efetividade na adoção das ações recomendadas.	Relatórios, diligências e outras demandas oriundas dos órgãos de controle.																
10.1	Atualização ao CONSOA e também aos setores da estrutura organizacional.	*	DIVERSAS	Assessoramentos internos e externos	Coordenar e executar trabalhos, bem como participar de reuniões diversas.																
10.2	Atividades voltadas à capacitação, como exemplo palestras, cursos voltados para os programas de auditoria e leituras técnicas diversas	*	RH AUDITORIA	Aperfeiçoamento técnico	Participar de treinamentos e buscar transmitir ensinamentos dentro da organização.																
10.3	Horas destinadas à participação em reuniões, análises, pesquisas, feiras, acompanhamento de relatórios de auditoria emitidos e outras tarefas correlatas.	*	AUDITORIA	Administrar as demandas administrativas da unidade e atendimento as normas e legislações aplicáveis	Processos, estudos e controles internos.																

PROBABILIDADE: MUITO ALTA = Quase certa e esperada (>90%); ALTA = Provável (65% a 90%); MÉDIA = Possível (35% a 65%); BAIXA = Improvável (10% a 35%); MUITO BAIXA = Raramente ou excepcionalmente (<10%)  
 IMPACTO: MUITO ALTO = Desvio de prazo total do projeto > 20%; ALTO = Desvio de prazo total do projeto entre 10% e 20%; MÉDIO = Desvio de prazo total do projeto entre 5% e 10%; BAIXO = Desvio de prazo total do projeto entre < 5%; MUITO BAIXO = Sem desvio de prazo do projeto, somente para atividade(s)

### ANEXO III – MATRIZ DE RISCO (resumo)

ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO (1)	DESCRIÇÃO DO RISCO (2)	ÁREA RESPONSÁVEL PELO RISCO (3)	PROB	IMPACTO	SEVERIDADE
2	Concentração de grande parte de Faturamento em apenas uma empresa	Concentração de parte da receita oriunda de faturamento principalmente da CSP.	Comercial	Baixa	Médio	Média
8	Crise resultante de abalo da imagem institucional da CIPP	Abalo da imagem da CIPP em decorrência de situações advindas quer de sua operação, quer de feedback externo, provocando a fragilidade da empresa perante seus stakeholders, parceiros, clientes e a comunidade.	Comunicação	Média	Médio	Média
12	Falta de licenciamento ambiental do CIPP (Complexo)	Não conclusão do processo de licenciamento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém	Meio Ambiente	Baixa	Médio	Média
14	Descumprimento de requisito de Alfadegamento	Deixar de cumprir pré-requisito para a emissão de título de alfandegamento especificado em portaria da Receita Federal de maneira irrevogável e voluntária.	Desenv. Operacional	Média	Médio	Média
23	Falta de Licenciamento de software	Se uma auditoria encontrar um ponto de não conformidade no licenciamento de software, a empresa provavelmente será multada pela infração.	Tecnologia da Informação	Alta	Médio	Média
28	Inconsistências nas informações e dados da área comercial	Risco na confiabilidade das informações e dados de sistemas e ferramentas de controle, podendo gerar decisões erradas ou equivocadas, ou ainda contribuir para o risco nas operações e imagem da CIPP.	Comercial	Média	Médio	Média
30	Risco de Gestão de liquidez. Falta ou excesso de Recursos Financeiros para gastos em opex e capex da CIPP S.A.	A não previsão de recursos no orçamento , ou o não cumprimento do cronograma do desembolso estabelecido.	Controladoria	Baixa	Médio	Média

60	Falta de mecanismos de aferição das quantidades movimentadas com o valor faturado impossibilitando a companhia de verificar se o valor faturado é condizente com os serviços efetivamente prestados	Sem essa aferição a companhia não tem como verificar se o valor faturado corresponde a quantidade efetiva de serviço prestado	Financeiro	Média	Médio	Média
65	Falta de identificação e/ou do registro e da regularização dos imóveis (terrenos) cedidos pelo Estado à companhia,	A não identificação e não regularização dos imóveis poderá impactar a exploração e o uso comercial dos terrenos para a efetivação de novos negócios na área industrial, pois acarreta insegurança jurídica para os investidores	Comercial	Média	Alto	Alta
68	Não conformidade de CREDENCIAMENTOS e AUTORIZAÇÕES	Falhas no credenciamento e fiscalização deste que podem resultar em responsabilidades e danos à imagem.	Comissão de Credenciamento	Média	Médio	Média
69	Insucesso na Negociação de Projetos Estratégicos	Desistência/impossibilidade de instalação da empresa no complexo na negociação do contrato definitivo	Diretoria Comercial	Baixa	Alto	Média
70	Ausência de regularização dos terrenos que integram a área do Complexo	Não regularização das áreas do Complexo do Pecém	Presidente CIPP e ZPE	Média	Alto	Alta
71	Notificações, multas e interdições provenientes de inconformidades perante órgãos intervenientes	Anuência dos Órgãos Intervenientes (ANTAQ, RFB, IBAMA, ANVISA, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CAPITANIA DOS PORTOS)	Diretoria de Operações	Baixa	Alto	Média
72	Ausência de mão de obra do entorno que atenda ao perfil do empreendimento/projeto	Escassez de mão de obra capacitada	Gerência de Pessoas e Administração	Média	Baixo	Média

73	Não existência de cláusulas contratuais relacionadas a prejuízos com investimento tanto sobre as condições do negócio quanto ao preço	Necessidade de inserir cláusulas sobre o investimento realizado tanto sobre as condições do negócio quanto ao preço	Jurídico	Baixa	Médio	Média
74	Ataques cibernéticos	Ataques cibernéticos e sequestro de dados com a consequente interrupção das atividades, perda de dados essenciais para o negócio, prejuízo à imagem da Companhia, perda de negócios/clientes	TI CIPP	Alta	Alto	Alta